

# ATOS LEGISLATIVOS

## LEI N. 10.288, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Nelson Pereira, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 1.º do artigo 26 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré», o Ginásio Estadual de Ubirajara.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em sentido contrário. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1968.

NELSON PEREIRA, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1968.

Lafayette Soares de Paula, Diretor Geral substituto

## LEI N. 10.278, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968

Autoriza a Fazenda a alienar, por doação, a Caixa Econômica do Estado, imóvel da Estrada de Ferro Sorocabana, situado no Distrito e Município de Artur Nogueira, da Comarca de Mogi Mirim

Reliferação

No artigo 1.º

onde se lê:

c... destinado à construção de predi para ...»

leia-se:

c... destinado à construção de prédio para ...»

onde se lê:

c... ao antigo Km CS. 235 -|- 097,36; ...»

leia-se:

c... ao antigo Km CS. 235 -|- 097,36 m; ...»

onde se lê:

c... ao antigo Km CS. 235 -|- 137,09; ...»

leia-se:

c... ao antigo Km CS. 235 -|- 137,09 m; ...»

## LEI N. 10.280, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Reliferação

Na Ementa

onde se lê:

c... à Casa da Lavoura de Faturav.

leia-se:

c... à Casa da Agricultura de Faturav.

## LEI N. 10.284, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre doação de material eletrônico à Fundação «Padre Anchieta»

Reliferação

no artigo 1.º

onde se lê:

c... destinado à instalação de radiodifusão. ...»

leia-se:

c... destinado à instalação de estação de radiodifusão, ...»

onde se lê:

c... completo, com válvulas ...»

leia-se:

c... completos, com válvulas ...»

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandyck Freitas  
Gerente: Gabriel Gréco

Director de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

### Telefones

Diretoria . . . . . 36-2539  
Gerência . . . . . 36-2752  
Contadoria . . . . . 36-2764  
Expediente . . . . . 36-7931  
Secção do Pessoal . . . . . 36-6183  
Redação . . . . . 34-5810  
Revisão . . . . . 36-25-98  
Tesouraria e Publicações 36-2684  
Impressão e Manutenção 36-6184

Material . . . . . 36-2587  
Assinaturas e Arquivo . . . . . 36-2724  
Serviço de Artes Gráficas:  
Oficina do Jornal . . . . . 36-2552  
Chefia . . . . . 34-2985  
Oficinas . . . . . 36-7396  
Oficinas . . . . . 36-7211

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . NCr\$ 0,15  
NÚMERO ATRASADO . . . . . NCr\$ 0,20

### Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual . . . . . NCr\$ 25,00  
Semestral . . . . . NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA GLÓRIA N. 346

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÉRNO DO ESTADO

## DECRETO N.º 50.864, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de NCr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Administração Geral do Estado:

180 — A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	NCr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0	Inversões Financeiras
4.2.6.0 — 04	Diversas Inversões Financeiras
890 —	Planejamento Governamental — Inversões Financeiras
2) Secretaria da Fazenda	5.000.000,00
3 — Cia. do Metropolitano de São Paulo — Metrô (Participação do Estado para aumento de Capital)	20.000.000,00
Total da Suplementação	25.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

180 — A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	NCr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0	Inversões Financeiras
4.2.6.0 — 04	Diversas Inversões Financeiras
890 —	Planejamento Governamental — Inversões Financeiras
	25.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1968.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE  
Luís Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 19 de novembro de 1968.  
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

## DECRETO N.º 50.865, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de NCr\$ 2.182.549,73 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros novos setenta e dois centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Administração Geral do Estado:

180 — A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	NCr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.5.0 — 04	Serviço em Regime de Programação Especial
750 —	Planejamento Governamental — Investimentos (Para obras, equipamentos e instalações e material permanente)
10 —	Secretaria da Segurança Pública
3 —	Fôrça Pública do Estado
	2.182.549,73

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

180 — A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	NCr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.5.0 — 04	Serviço em Regime de Programação Especial
750 —	Planejamento Governamental — Investimentos (Para obras, equipamentos e instalações e material permanente)
	2.182.549,73

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Luís Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 19 de novembro de 1968.  
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

## DECRETO N.º 50.866, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de NCr\$ 2.182.550,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Administração Geral do Estado:

180-A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	NCr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.5.0 — 04	Serviços em Regime de Programação Especial
750 —	Planejamento Governamental — Investimentos (Para obras, equipamentos e instalações e material permanente)
	2.182.550,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação: